



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 05.832.977/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017/SRP/SEMIT

No dia 14 de Abril de 2017, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, CNPJ: 05.832.977/0001-99, com sede à av. Gilberto Carvelhi S/Nº, Praça dos Três Poderes, centro em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA o Sr. José Rodrigues de Miranda, portador do CPF nº 310.451.031-87, residente na RD BR 158 LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM, S/N, em Santana do Araguaia – Pará, considerando o julgamento do Pregão nº 027/2017/SRP/SEMIT, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.009 de 19/01/2017, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de horas de máquinas e tratores, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, para o ano de 2.017, conforme especificado do Termo de Referência - Anexo I e planilha descritiva anexo II do edital.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: M N CARVALHO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 19.872.229/0001-44, estabelecida à Rua Afonso Arinos nº 134a, DA PAZ, Parauapebas PA, (94) 3356-0632, representada neste ato pelo Sr(a). MARCILENE NUNES CARVALHO, C.P.F. nº 904.013.522-34, R.G. nº 4032762 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU TRAÇADO - Marca.: NEWROL LAND Trator de pneu traçado 4x4, novo, com no mínimo: 85 cv e sistema hidráulico de levante de 2.000 kg, braços inferiores e 3º ponto, para engate rápido. Locação por hora de trator de pneu traçado no mínimo 90CV de potência	HORA	1,500.00	78,500	117.750,00
				VALOR TOTAL R\$	117.750,00

Empresa: CVRA - CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 13.819.633/0001-78, estabelecida à Avenida Maria Ribeiro, nº 3010, Sala 02, Núcleo Urbano, Redenção do Pará PA, (94) 99152-6312, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA LUSENI ALVES BORGES, C.P.F. nº 396.721.742-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA - Marca.: CARTEPILAR Máquina tipo motoniveladoras, Cabine fechada com certificação ROPS e FOPS; Chassi articulado; Controles hidráulicos; Deslocamento lateral e tombamento da lâmina acionados hidráulicamente; Diferencial com bloqueio eletro-hidráulico acionado internamente a cabine; Direção Hidráulica, nas rodas dianteiras; Fabricação Nacional ou Importada; Freios de serviço multi-discos em banho de óleo, auto-ajustáveis, com dois circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro, de acionamento hidráulico ou pneumático; Lâmina com facas e bordas cortantes substituíveis, com largura de 3,60 m e altura de 0,60 m, ângulo de talude 90° e rotação do círculo 360°; Motor diesel, turbo-alimentado e pós-resfriado, de 6 cilindros em linha, 4 tempos; Peso operacional: 14.500 kg; Potência líquida no volante de 140 hp (em todas as marchas) Ripper traseiro, com 5 dentes, penetração de 300 mm,	HORA	4,000.00	111,500	446.000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 05.832.977/0001-99

ajustáveis Caracterizam-se por pequenos baixios naturais, às vezes aprofundados pelo trabalho da população do semiárido, onde se acumula a água durante o período chuvoso. Sistema de travamento da sela acionado por interruptor internamente a cabine; Transmissão sincronizada, com 6 marchas avante e 3 à re; Pneus 14x24 (12 lonas) G2 ou superior, fornecidos no mercado nacional; Ar condicionado / Ar quente; Assento ergonômico, de tecido, com apoio de braços e suspensão; Baterias seladas, livres de manutenção; Buzina e alarme sonoro de deslocamento ré; Cinto de segurança retrátil de 3"; Espelhos retrovisores interno e externos LE/LD; Extintor de incêndio / suporte; Faróis de trabalho 6 avante e 2 ré para trabalhos noturnos; Lanternas de freio, luzes de alerta e setas direcionais; Lavadores e limpadores de pára-brisa e do vidro traseiro; Proteção da Transmissão; Rádio AM/FM e alto-falantes, com antena externa, instalados na cabine; Tampa do tanque de combustível protegida contra roubo e vandalismo; Tapetes de borracha removíveis; Tomada elétrica para acessórios 12 V ou 24 V, no interior da cabine. Velocímetro em km/h; Máquinas equipadas com todos os acessórios de série. Locação por horas de máquina motoniveladora.

00002	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: FIATALL HORA IS Trator de esteira de porte grande; peso operacional-14.000 kg; potência do motor - 90hp; capacidade da lâmina - 2,5 mü; e largura da lâmina - 3,350 mm. em perfeita condição de uso. Locação por hora de trator de esteira FD9	3,500.00	90,000	315.000,00
00004	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM RODAGEM DE ESTEIRA HORA - Marca.: CARTEPILAR escavadeira hidráulica sobre esteiras, potencia mínima no volante do motor de 100hp, peso operacional mínimo de 22.000 kgpotência bruta mínima de 120hp, torque de giro mínimo de 40kN/m. Locação por hora de retroescavadeira com rodagem de esteira	800.00	129,900	103.920,00
VALOR TOTAL R\$				864.920,00

Empresa: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 10.452.765/0001-16, estabelecida à RUA FILADELFIA N° 11, ESPIGÃO, Novo Repartimento PA, (91) 99347-3579, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 009.924.502-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM RODAGEM DE PNEUS - Marca.: CASE Máquina retroescavadeira 4x4, traçada em perfeita condição de uso, peso operacional mínimo de 6.000 kg, profundidade de escavação mínima de 4m, motor diesel com potência de 70HP, transmissão com no mínimo 04 (quatro) marchas a frente e 04 (quatro) marchas a ré Locação por hora de retroescavadeira com rodagem de pneus	HORA	1,500.00	74,980	112.470,00
VALOR TOTAL R\$				112.470,00	

2.1. o valor total desta Ata de Registro de Preços é: R\$ 1.095.140,00 (um milhão, noventa e cinco mil e cento e quarenta reais).

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura do município de Santana do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Prefeitura Municipal.

2.4. As especificações dos serviços do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e II do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos serviços estarão indicados na ordem de serviço. A ser emitida pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia -PA, quando da efetiva aquisição dos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 05.832.977/0001-99

serviços.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia -PA, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quántuplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 60 (sessenta) dias da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de serviço ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ: 05.832.977/0001-99

Municipal de Santana do - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA e Beneficiárias da Ata.

Santana do Araguaia - Pará, em 14 de Abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
CNPJ(MF) 05.832.977/0001-99
Órgão Gerenciador

M N CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ 19.872.229/0001-44
Beneficiária da Ata

CVRA - CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI EPP
CNPJ 13.819.633/0001-78
Beneficiária da Ata

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.452.765/0001-16
Beneficiária da Ata